



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

**ESTADO DO PARANÁ**

## **PORTARIA Nº 860/2024**

Reconhece a aprovação em estágio probatório com a consequente estabilidade no serviço público a servidora **JANAINA PAZINATO** e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** os três anos de efetivo exercício da servidora;

**CONSIDERANDO** que a servidora obteve a nota de 9,9 (nove vírgula nove) pontos na média dos fatores avaliados e conceito excelente;

### **R E S O L V E**

**Art. 1º** Aprovar, nos termos do artigo 20 da Lei Complementar Municipal nº 018/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama, artigo 41 da Constituição Federal e o Parecer conclusivo da Comissão Central de Avaliação de Estágio Probatório, que opinou pela aprovação e consequente estabilidade o serviço público da servidora **JANAINA PAZINATO**, matrícula nº 996860, nomeada em 09.07.2018, para ocupar o cargo de carreira de ENFERMEIRA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º.** Reconhecer a estabilidade no serviço público a partir de 07.10.2021, ao servidor em razão de sua aprovação na avaliação de Estágio probatório e pelo decurso do prazo legal de três anos de efetivo exercício.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, ao 18 de abril de 2024.

  
**CÉLSON LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**SIBNEI MORENO VEDOVOTO**  
Secretário Municipal de Administração

REPUBLICADO POR INCORRECTAS NO  
JMUARAMA ILUSTRADO  
DE 21 104 20 24 DE N.º 13002  
JMUARAMA 22 1 04 20 24  
Natalia  
DIRECCION DE ESTADISTICA

PUBLICADO NO JMUARAMA ILUSTRADO  
DE 20 abril 120 24  
DE N.º 13001  
JMUARAMA 22 1 04 20 24  
Natalia  
DIRECCION DE ESTADISTICA